



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2017/EDIÇÃO Nº 1378 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

DECRETO Nº.165/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Recepcionista, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 27 de Outubro de 2017, a Srª. Aparecida das Graças Antonioli, portadora da Cédula de Identidade RGNº 4.568.502-0 e inscrito no CPF sob nº 640.352.399-68.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Outubro de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.166/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Vigia, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 27 de Outubro de 2017, o Sr. Adilson Dias de Melo, portador da Cédula de Identidade RGNº 5.098.133-9 e inscrito no CPF sob nº 726.809.979-72.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Outubro de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.167/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Vigia, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 27 de Outubro de 2017, o Sr. Silvano Ferreira, portador da Cédula de Identidade RGNº 8.410.613-5 e inscrito no CPF sob nº 039.441.009-21.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Outubro de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

